

( X ) Graduação ( ) Pós-Graduação

**ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DAS PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS BRASILEIRAS  
RELATIVAS À TEMÁTICA DE ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2013 A  
2022**

**Wagner Mateus de Matos Leme**  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNA)  
email.mateusleme@gmail.com

**Dr. Antonio Sérgio Eduardo**  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNA)  
antonio.sergio@ufms.br

**Dr. Vitor Cardoso da Silveira**  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNA)  
vitor.silveira@ufms.br

**Dra. Fernanda Evilin de Jesus Fortunato Lima**  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNA)  
Fernanda.fortunato@ufms.br

**Dr. Paulo Cesar Schotten**  
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS/CPNA)  
paulo.schotten@ufms.br

### **RESUMO**

O presente estudo tem como objetivo descrever o perfil das publicações científicas brasileiras inseridas na temática de Orçamento Público Municipal no período de 2013 a 2022. Este estudo se justifica pela importância do desenvolvimento correto do orçamento pelas esferas do poder público brasileiro e, portanto, deveriam ser objeto de observância pela população, uma vez que afeta toda a sociedade. O método de pesquisa utilizado foi a bibliometria para levantamento dos dados, que foram analisados quantitativamente. O estudo revelou vinte e cinco publicações no período analisado, do qual existe uma grande diversidade de fontes de publicação sobre o tema, observado em revistas de cinco áreas científicas diferentes, o que corrobora o fato de ser um assunto que afeta diversos setores da sociedade. O estudo revela ainda que o principal perfil de pelo menos 60% das publicações no período são de pesquisas bibliográficas qualitativas, de caráter exploratório. No entanto, o levantamento também revelou escassez de estudos na área, com média de dois a três artigos publicados por ano no período analisado.

**Palavras-chave:** Orçamento Público; Desenvolvimento Orçamentário; Pesquisa Bibliométrica.

## 1 INTRODUÇÃO

A temática do Orçamento Público é citada no noticiário brasileiro quase diariamente e, portanto, faz parte do vocabulário, sendo temática de discussões e conversas da sociedade. Segundo o Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (2023), o orçamento público é definido como um instrumento utilizado pelo governo para o planejamento da utilização do dinheiro arrecadado com os tributos, sendo eles impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros. Este planejamento é de suma importância para o governo em todas as esferas (municipal, estadual, distrital e federal), pois é através dele que se garantem as receitas que serão despendidas no fornecimento de serviços públicos adequados à população, além de especificar os gastos e investimentos nas áreas priorizadas pelos poderes.

Segundo Lima (2022), o orçamento é um instrumento de controle preventivo, que define a direção que a Administração Pública seguirá, dando o aceite para a arrecadação e gastos dentro dos limites pré-definidos pelo próprio orçamento. As vantagens citadas pela autora são a fixação de um objetivo definido, estabelecimento dos meios de controle e a coordenação das atividades. Todo o planejamento das ações e objetivos que deverão ser desenvolvidos e alcançados no próximo, ou próximos exercícios, é pautado por um orçamento definido previamente, planejando as receitas a serem obtidas e os gastos, aplicações e investimentos a serem efetuados, sempre com objetivo da continuidade e melhoramento, em quantidade e qualidade, dos serviços públicos.

A Constituição Federal (CF) de 1988 possui um capítulo próprio para as finanças públicas e uma seção exclusiva para o orçamento público, que são os artigos 165 a 169. Ela desenha toda a estrutura do sistema normativo do Direito Financeiro e Orçamentário brasileiro e distribui as respectivas competências e atribuições, indicando os meios necessários para a realização de tais fins. O artigo 165 define que leis de iniciativa do poder executivo definirão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, trazendo ainda em seus parágrafos 1º a 16º, entre outras coisas, que a responsabilidade da definição do orçamento fica a cargo de cada ente federativo.

A CF ainda traz, em seu artigo 37, que a administração pública, sendo ela direta ou indireta, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, portanto, os entes federativos estão obrigados pela CF a definirem a sua própria Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA)

e as tornarem públicas. A publicidade prevista pela CF é definida pela Lei Complementar Nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência. Um exemplo do atendimento à Lei da Transparência pode ser observado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, no Estado de Mato Grosso do Sul, que possui um link para acesso ao seu Portal da Transparência. Neste portal qualquer pessoa com um dispositivo conectado à internet terá acesso à LDO, à LOA e ao PPA do Município, bem como a relatórios resumidos da execução orçamentária.

Com base neste contexto surge a problemática que se busca observar neste artigo, quanto ao perfil dos artigos publicados com a temática do Orçamento Público Municipal no Brasil, na década de 2013 à 2022. A questão de pesquisa analisada neste artigo é: “Qual o perfil das publicações científicas brasileiras inseridas na temática de Orçamento Público Municipal, de 2013 à 2022?”. Com o intuito de responder esta questão foi estabelecido o objetivo central deste estudo, que é o de descrever o perfil das publicações brasileiras com a temática do Orçamento Público Municipal, no período de 2013 à 2022.

Essa pesquisa se justifica devido a importância do desenvolvimento correto do orçamento pelas esferas do poder público brasileiro e, portanto, deveriam ser objeto de observância pela população, uma vez que afeta toda a sociedade. Justifica-se também pelo método de pesquisa, pois estudos bibliométricos evidenciam que indicadores de produção acadêmica são de suma importância para a difusão do conhecimento de uma determinada matéria (Martins; Pucci, 2002).

Na estrutura do artigo, além dessa introdução, é apresentando o referencial teórico acerca dos conceitos de Orçamento Público, na sequência são retratados os procedimentos metodológicos utilizados para a resolução do problema central, em seguida são apresentados os dados bem como sua análise e, por fim, as considerações finais.

## **2 REVISÃO DA LITERATURA**

A Administração Pública e o Orçamento Público são objeto de diversas pesquisas realizadas no Brasil e no mundo, e isso permitiu a evolução da conceitualização dos temas abordados nesta pesquisa.

### **2.1 Gestão no Setor Público**

Segundo Paludo (2013), a administração é a ciência que lida com as organizações, sua história remonta ao ano 5.000 a.C. e o conceito central da gestão é a ação devidamente calculada para alcançar determinados objetivos desejados. A gestão é a cooperação humana com elevado grau de racionalidade. O termo “Administração” é usado tanto para se referir às funções de planejamento e direção, quanto para designar as atividades de execução. O gestor, por sua vez, é o profissional que atua nas organizações e desempenha as funções de planejar, organizar, conduzir, coordenar e supervisionar. A alta gestão corresponde aos agentes detentores do poder de decisão, os quais devem tomar as decisões adequadas e oportunas, a fim de conduzir a organização a alcançar seus objetivos institucionais, crescimento e sustentabilidade. A administração abrange todo o conjunto de elementos existentes disponíveis para os governos alcançarem seus objetivos políticos e o objetivo maior e primordial do Estado: a promoção do bem-estar coletivo (Paludo, 2013).

A Constituição Federal de 1988 cita, em seu artigo 37, que “A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.” ou seja, descreve os princípios fundamentais que norteiam a gestão do setor público em diversos níveis de governo no Brasil.

De acordo com Bächtold (2016), a Administração Pública direta é definida como aquela que possui autonomia financeira, política e administrativa. Essa forma de gestão é realizada de forma direta pela estrutura governamental, através de órgãos que estão diretamente ligados ao Poder Executivo e não possuem personalidade jurídica própria. Já a Administração Pública indireta consiste em entidades concedidas pela Administração direta para desempenhar funções em diferentes setores da sociedade, sendo responsáveis por oferecer serviços de alta qualidade à população através de autarquias, empresas públicas, fundações e sociedades de economia mista (Ávila, 2012).

Para Costa (2017), toda a prática de planejamento no âmbito público, devido à sua natureza, deve originar-se de decisões presentes, baseadas na análise de seus efeitos futuros, o que emprega a essa atividade uma dimensão temporal de grande importância.

Para Paludo (2013) um dos propósitos dos sistemas democráticos é promover a *accountability*, ou seja, a obrigação dos indivíduos ou instituições que detêm poder ou autoridade de prestar contas por suas ações, decisões e uso dos recursos públicos. Os políticos devem estar constantemente prestando contas aos cidadãos e, quanto mais clara for a

responsabilidade do político diante dos cidadãos e maior for a cobrança dos mesmos em relação aos governantes, mais democrático será o regime.

## 2.2 Orçamento Público

Segundo Araújo e Arruda (2020), o primeiro registro de um documento que previsse algo como um orçamento público consistia em um documento que previa as receitas e autorizava as despesas, com destaque para os gastos realizados. Este documento era a Carta Magna, imposta pelos senhores feudais ao rei João Sem Terra (John Lackland) em 1215, com o objetivo de limitar os poderes de arrecadação da coroa e definir de que forma seriam realizados os gastos da corte, trazia em seu artigo 12 a exigência de autorização do Conselho dos Comuns para a imposição de tributos ou subsídios, os quais deveriam ser razoáveis em sua magnitude.

Nos Estados Unidos, a Declaração de Direitos do Congresso da Filadélfia, de 1787, estabeleceu a prática orçamentária como requisito, posteriormente, em 1789, a Constituinte da França, fruto da Revolução Francesa, consagrou o princípio de que a votação das receitas e despesas seria atribuição dos representantes da nação (Araújo e Arruda, 2020).

Segundo Gradwohl (2018), o orçamento público surgiu como um instrumento completo na Inglaterra, por volta de 1822. Nessa época, o liberalismo econômico estava em ascensão e havia uma forte contestação em relação ao crescimento dos gastos públicos, devido ao aumento da carga tributária.

Para Giacomoni (2022), o orçamento público, desde o início, teve como principal função permitir o controle político dos Executivos pelos órgãos de representação. Ele era parte da concepção do Estado Liberal, cujo objetivo era manter o equilíbrio financeiro e evitar o aumento excessivo dos gastos. O controle contábil e financeiro era um resultado natural desse controle político. Na Inglaterra, o orçamento evoluiu para fornecer informações úteis ao Parlamento, tornando-se uma ferramenta política e financeira de destaque. No orçamento tradicional, o aspecto econômico era secundário, as finanças públicas eram consideradas "neutras", e o equilíbrio financeiro era naturalmente mantido, sem um impacto significativo na economia. Os estudiosos clássicos dedicavam mais atenção à tributação e aos seus efeitos, considerando os gastos públicos como um mal necessário.

Os tratadistas franceses, alemães e italianos analisaram em profundidade o orçamento, debatendo se ele é uma lei ou apenas um ato administrativo. O francês René Stourm definiu o orçamento como um ato que contém a aprovação prévia das receitas e despesas públicas,

ênfatizando assim seu caráter jurídico. Em termos técnicos, o orçamento tradicional utilizava classificações contábeis para controlar as despesas. As duas classificações clássicas eram por unidades administrativas (responsáveis pelos gastos) e por objetos ou itens de despesa (como pessoal e material). Esse tipo de orçamento é essencialmente um inventário dos recursos disponíveis para o Estado realizar suas tarefas, portanto, é comum chamá-lo de "Lei de Meios" dentro do jargão jurídico (Giacomoni, 2022).

Segundo Araújo e Arruda (2020), no Brasil, a primeira Lei Orçamentária foi estabelecida em 1827, contudo, a Constituição do Império de 1824 já continha disposições sobre o assunto, mais especificamente no artigo 172, onde previa que o Ministro da Fazenda era responsável por receber os orçamentos das outras áreas do governo e apresentar anualmente, na Câmara dos Deputados, um balanço completo das receitas e despesas do Tesouro Nacional do ano anterior, bem como o orçamento geral de todas as despesas públicas do próximo ano, incluindo as contribuições e rendas públicas.

### 2.3 Orçamento Moderno

Segundo Giacomoni (2022), o orçamento moderno surgiu no início do século XX como uma resposta às necessidades crescentes dos executivos governamentais. Entre seus idealizadores estão a Comissão de Economia e Eficiência do presidente Taft (1910-1912) e autores-pioneiros como Frederick A. Cleveland, Paul T. Beisser, Edward A. Fitzpatrick e W. F. Willoughby. Antes do final do século XIX, o Estado começou a abandonar a neutralidade e começou a intervir na economia como corretor de distorções. O orçamento em uso, organizado como demonstrativo de autorizações legislativas, já não atendia às necessidades dos executivos governamentais envolvidos com encargos crescentes.

Para Lima (2022), o orçamento público é o planejamento feito pela Administração Pública para atender aos planos e programas de trabalho por meio da planificação de receitas e dispêndios dentro de um período de tempo, o ciclo orçamentário, em que se processam as atividades do Orçamento Público e que possui as etapas de planejamento, apreciação legislativa, execução e controle, conforme o quadro 1.

**Quadro 1 – Etapas do Processo Orçamentário Público.**

<b>Planejamento</b>	Nesta etapa são levantadas as ações e os recursos necessários para solucionar problemas identificados, a proposta inicial é elaborada pela unidade orçamentária e consolidada pelo órgão de planejamento do ente público.
<b>Apreciação Legislativa</b>	Nesta etapa, a proposta é analisada por uma comissão na apreciação legislativa, que promove realocações e inclusões de emendas. Depois de

	aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo, a proposta é transformada na Lei Orçamentária Anual (LOA). O órgão central de orçamento do Poder Executivo incorpora a proposta ajustada em cada unidade orçamentária e libera os créditos orçamentários.
<b>Execução</b>	A execução do orçamento ocorre durante o exercício financeiro, que vai de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Nesse período, os recursos são recebidos e destinados para atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Cada unidade orçamentária recebe seus créditos orçamentários para executar a proposta aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA).
<b>Controle</b>	O controle e a avaliação do orçamento são feitos por meio dos controles interno e externo, que monitoram a legalidade dos atos, a fidelidade funcional dos agentes e o cumprimento do programa de trabalho, em atendimento aos arts. 75 a 82 da Lei no 4.320/1964. O controle interno é exercido por órgão da administração da entidade auditada e visa proteger seus ativos e verificar a exatidão dos dados contábeis. O controle externo é exercido pelo Poder Legislativo ou pelo Tribunal de Contas e é realizado pelos processos de tomada de contas e prestação de contas.

Fonte: LIMA, 2022.

As etapas do processo orçamentário são realizadas através da elaboração de um Plano Plurianual, posteriormente com a promulgação da Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme determina os incisos I, II e III do artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, entre outros (Governo do Estado de Goiás, 2023).

O planejamento governamental é a atividade que guia as escolhas de políticas públicas com base em diagnósticos e estudos prospectivos. O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento desse planejamento, que estabelece diretrizes, objetivos e metas para viabilizar a implementação e gestão das políticas públicas. Ele busca alinhar a dimensão estratégica da ação governamental, orientar prioridades e promover o desenvolvimento sustentável (Paludo, 2013).

O PPA é fundamental no âmbito federal, condicionando a elaboração de todos os outros planos, que devem estar em conformidade e harmonia com o PPA, conforme previsto no artigo 165, parágrafo 4º, da Constituição Federal: “Os planos e programas nacionais, regionais e

setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional” (Paludo, 2013).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) trata das metas e prioridades do Governo e determina como serão feitas as transferências de recursos a entidades públicas e privadas. A LDO é a base para equilibrar receitas e despesas, controlar custos e avaliar resultados. (Governo do Estado do Paraná, 2023)

Para Araújo e Arruda (2020), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) norteia a elaboração dos orçamentos anuais, incluindo o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social. Ela visa adequar os orçamentos às diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual. A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo despesas de capital, orientação para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, alterações na legislação tributária, política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e regras para gastos com pessoal.

A Lei Orçamentária Anual (LOA), segundo Paludo (2013), é o resultado final do processo orçamentário e abrange apenas o exercício financeiro em questão. É o documento legal que prevê as receitas e autoriza as despesas a serem realizadas durante esse período e é responsável por definir a gestão anual dos recursos públicos, sendo necessária para autorizar qualquer despesa, junto as leis de créditos adicionais. A LOA é um instrumento de planejamento que operacionaliza, a curto prazo, os programas estabelecidos no Plano Plurianual e inclui as prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as metas a serem alcançadas durante o exercício financeiro (Paludo, 2013).

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Conforme Marconi e Lakatos (2010), embora os métodos científicos sejam empregados em estudos, é importante destacar que sua utilização não os transforma em ciência. O método científico pode ser descrito como uma série de atividades sistemáticas e racionais que auxiliam na consecução dos objetivos, fundamentando-se em conhecimentos válidos e verdadeiros. Ele orienta o estudo, permite a identificação de erros e auxilia nas decisões do pesquisador.

Nesta pesquisa, adotou-se uma abordagem quantitativa, conforme descrito por Richardson (2017). Essa abordagem consiste na utilização de métodos de quantificação durante a coleta e o tratamento dos dados da pesquisa. Isso envolve a aplicação de técnicas estatísticas,

que variam desde medidas simples, como percentuais, médias e desvio-padrão, até análises mais complexas, como coeficiente de correlação, análise de regressão, entre outras.

Com relação às fontes da pesquisa, foi realizada uma pesquisa bibliométrica, buscando artigos com dados primários relacionados ao tema aqui estudado.

As informações levantadas neste estudo são de publicações que contém dados primários e secundários. Para Prodanov e Freitas (2013), dados primários são obtidos pelo estudo do próprio autor, com material extraído da realidade e que não podem ser encontradas em nenhum outro lugar, já os dados secundários são coletados usando fontes já disponíveis, como outras pesquisas ou estudos.

Essa pesquisa foi realizada utilizando a técnica de bibliometria, termo este que foi cunhado por Pritchard na década de 1960 e refere-se à aplicação de métodos de pesquisa que exploram uma área de estudo específica por meio da análise quantitativa de dados, buscando entender a produção científica nessa área. Os estudos bibliométricos têm sua origem nos trabalhos de Hulme (1923), Lotka (1926) e outros, que partiam da idéia de que o conhecimento decorre da produção científica (Ludenberg, 2006).

Objetivando levantar informações acerca do problema encontrado, foi realizada uma pesquisa no portal Periódicos CAPES/MEC, com acesso CAFe, analisando os artigos publicados na década de 2013 a 2022.

Realizou-se uma busca avançada por assunto, utilizando os termos “orçamento público”, definindo a busca com este termo exato em qualquer parte do texto, e o termo “municipal” em qualquer parte do texto, com o refinamento da pesquisa pelo tipo de recursos “Artigo”, pela data de publicação entre 2013 e 2022, no idioma português e em nível superior, ou seja, periódicos revisados por pares. A pesquisa resultou em 33 (trinta e três) trabalhos científicos, os quais foram analisados para verificar se abordavam o tema do Orçamento Público Municipal e se atendiam aos requisitos desta pesquisa. Após a análise foram identificados 2 (dois) artigos publicados em língua estrangeira, que foram retirados da análise por não atenderem aos requisitos da pesquisa, e 6 (seis) artigos que apareceram duas vezes na pesquisa, estes foram considerados apenas 1 vez, restando 25 (vinte e cinco) artigos que foram analisados.

#### **4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

Foram analisados os 25 (vinte e cinco) artigos selecionados e dispostos de forma coordenada para então combinar as informações neles contidos, identificando o que havia em

comum entre estes, bem como descrevendo o perfil destas publicações. Os resultados são apresentados respectivamente: Tabela 1 – Distribuição dos artigos publicados por ano no período de 2013 a 2022 através do Periódico CAPES/MEC, Gráfico 1 – Contagem de Periódicos por QUALIS CAPES; Tabela 2 – Quantidade de autores por artigo; Tabela 3 – Periódicos de publicação e classificação Qualis Capes dos artigos; Tabela 4 – Áreas de estudo dos locais de publicação; Tabela 5 – Abordagens metodológicas (objetivos); Tabela 6 – Abordagens metodológicas (abordagem); Tabela 7 – Abordagens metodológicas (procedimentos).

**Tabela 1 – Distribuição dos artigos publicados por ano no período de 2013 a 2022 através do Periódico CAPES/MEC.**

ANO DE PUBLICAÇÃO	QUANTIDADE DE ARTIGOS	%
2013	3	12,00%
2014	4	16,00%
2015	1	4,00%
2016	3	12,00%
2017	2	8,00%
2018	1	4,00%
2019	3	12,00%
2020	2	8,00%
2021	3	12,00%
2022	3	12,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com os dados obtidos nesta pesquisa, foi possível observar uma distribuição bastante homogênea da quantidade de artigos publicados durante a última década, sendo que 52% dos trabalhos foram publicados no período de 2013 à 2017, e 48% foram publicados no período de 2018 à 2022. O ano de 2014 foi o que teve mais publicações na área, com quatro artigos publicados, e os anos de 2015 e 2018 foram os anos com menos publicações, com uma publicação em cada ano, não houve um ano do período analisado que não tivesse artigos publicados, conforme os parâmetros deste levantamento.

A tabela 2 evidencia a quantidade de autores por artigo publicado, identificando se os estudos na área do Orçamento Público Municipal se concentram em grupos ou se predominam trabalhos individuais.

**Tabela 2 – Quantidade de autores por artigo.**

QUANTIDADE DE AUTORES	QUANTIDADE DE ARTIGOS	%
1	4	16,00%

2	9	36,00%
3	4	16,00%
4	5	20,00%
5	2	8,00%
7	1	4,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela 02 evidencia a quantidade de autores por publicação e, no período analisado, é possível observar que a maioria dos estudos na área são elaborados por, no máximo, dois autores, representando 52% de todos os artigos levantados na pesquisa, enquanto que as publicações com mais de quatro autores representam 32% do total verificado.

A tabela 3 refere-se aos locais de publicação dos artigos relacionados nesta pesquisa.

**Tabela 3 – Periódicos de publicação e classificação Qualis Capes dos artigos.**

PERIÓDICO	QUALIS CAPES	ARTIGOS	
		PUBLICADOS	%
Cadernos Metrópole	A1	1	4,00%
Ciência & Saúde Coletiva	A1	3	12,00%
Education Policy Analysis Archives	A1	2	8,00%
Estudos Econômicos (São Paulo)	A1	1	4,00%
Revista Brasileira de Ciências Sociais	A1	1	4,00%
Revista de Administração Pública	A2	1	4,00%
Revista Contabilidade Gestão e Governança	A3	1	4,00%
Revista de Contabilidade e Organizações	A3	1	4,00%
Revista Evidenciação Contábil & Finanças	A3	2	8,00%
Revista Saúde e Sociedade	A3	1	4,00%
Revista de Gestão em Sistemas de Saúde	A4	1	4,00%
Revista Gestão & Conexões	A4	1	4,00%
Saúde em Debate	A4	2	8,00%
Revista de Direitos Sociais e Políticas Públicas	B1	1	4,00%
Revista Extraprensa	B1	1	4,00%
Revista Brasileira em Promoção da Saúde	B2	1	4,00%
Revista Controle – Doutrina e Artigos	B2	2	8,00%
Revista Teoria e Evidência Econômica	B2	1	4,00%
Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas	B4	1	4,00%
<b>TOTAL</b>		<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela 3 demonstra o quanto o tema do Orçamento Público Municipal impacta em diversas áreas da pesquisa científica, pois os estudos publicados com a temática apareceram em revistas de diversas temáticas diferentes, sendo elas das áreas de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, Direito, Economia, Educação e Saúde Coletiva.

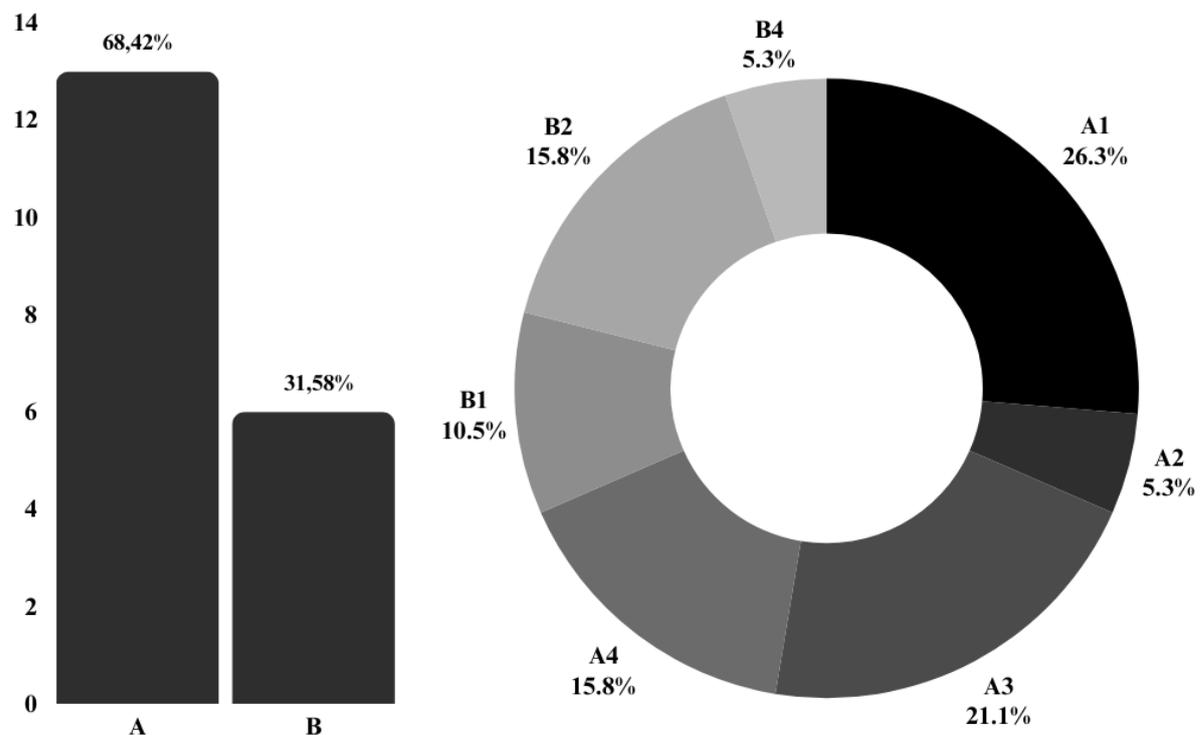
Destaca-se a revista *Ciência & Saúde Coletiva*, com três publicações no período, o que representa 12% do total, além das revistas *Education Policy Analysis Archives*, *Revista Controle – Doutrina e Artigos*, *Revista Evidenciação Contábil & Finanças* e a revista *Saúde em Debate*, com duas publicações para cada no período, sendo elas somadas, representam 44% das publicações no período analisado.

A *Qualis Periódicos* é um sistema que é utilizado para avaliar a qualidade da pesquisa acadêmica realizada por programas de pós-graduação, em relação aos artigos publicados em revistas científicas. (Plataforma Sucupira, 2023). Os dados apresentados na tabela referem-se à classificação dada pela plataforma aos periódicos na classificação de 2017-2020, que atualmente é a mais recente realizada pela plataforma, que delega os seguintes estratos: A1, mais elevado; A2; A3; A4; B1; B2; B3; B4; C – peso zero (Plataforma Sucupira, 2023).

Este estrato pode ser delegado para cada área científica abordada pela revista no período, no caso das notas presentes na tabela 3, estão relacionados apenas aquelas delegadas para o critério “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”.

A distribuição dos artigos por meio da qualificação *Qualis Capes* também está disposta através do gráfico a seguir.

**Gráfico 1 – Contagem de Periódicos por QUALIS CAPES.**



Fonte: Dados da pesquisa

O gráfico 01 mostra que a grande maioria dos periódicos analisados possuem classificação A, sendo que 26% possuem a nota A1, a mais elevada, e 68% dos periódicos possuem no mínimo uma classificação A4. Estas notas demonstram a confiabilidade e a qualidade dos artigos publicados na área na última década, onde nenhum periódico possui peso zero (classificação C), apesar de uma das revistas possuir a nota mais baixa, B4, o que representa 5% do total.

A tabela 4 evidencia a principal área de estudo dos locais de publicação dos artigos levantados nesta pesquisa.

**Tabela 4 – Áreas de estudo dos locais de publicação.**

ÁREA DE ESTUDO	ARTIGOS PUBLICADOS	%
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	12	48,00%
DIREITO	1	4,00%
ECONOMIA	2	8,00%
EDUCAÇÃO	2	8,00%
SAÚDE COLETIVA	8	32,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela 4 evidencia o que fora observado na tabela 3, quanto a variedade de áreas científicas interessadas no tema. Os periódicos que mais publicaram trabalhos científicos, relativos ao tema deste estudo, são voltados para a pesquisa no campo da Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, representando 48% do total, seguido pelos periódicos do campo de estudo da Saúde Coletiva, com 32% dos trabalhos científicos publicados na última década, porém também foram encontradas publicações em revistas de Direito, Economia e Educação, em menor proporção, somando juntas 20% das publicações.

As tabelas 5, 6 e 7 evidenciam as abordagens metodológicas dos artigos quanto aos objetivos, a abordagem e os procedimentos.

**Tabela 5 – Abordagens metodológicas (objetivos).**

TIPO DE MÉTODO (OBJETIVOS)	QUANTIDADE DE ARTIGOS	%
DESCRITIVO	6	24,00%
DESCRITIVO-EXPLORATÓRIO	2	8,00%
EXPLORATÓRIO	17	68,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

Na tabela 5 estão representados os tipos metodológicos com base nos objetivos, podendo ser uma pesquisa descritiva, exploratória, ou caso utilize os dois métodos. A maioria dos artigos, 68% deles, foram feitos através de pesquisa exploratória, se utilizando de levantamentos bibliográficos e estudos de caso para chegarem aos resultados almejados, e 24% se utilizou de pesquisa descritiva, se utilizando de dados coletados em campo para se chegar às conclusões.

**Tabela 6 – Abordagens metodológicas (abordagem).**

<b>TIPO DE MÉTODO (ABORDAGEM)</b>	<b>QUANTIDADE DE ARTIGOS</b>	<b>%</b>
QUALI-QUALITATIVA	3	12,00%
QUALITATIVA	20	80,00%
QUANTITATIVO	2	8,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela 6 apresenta o método de abordagem utilizado pelos artigos, se trata de dados qualitativos ou quantitativos. A maioria dos artigos, 80%, trata-se de artigos com dados qualitativos, ou seja, dados que buscam analisar a qualidade, ou neste caso, a confiabilidade das informações usadas como objeto do estudo. A minoria, 8%, trata-se de artigos utilizando dados quantitativos, e 12% se utilizaram das duas abordagens.

**Tabela 07 – Abordagens metodológicas (procedimentos).**

<b>TIPO DE MÉTODO (PROCEDIMENTO)</b>	<b>QUANTIDADE DE ARTIGOS</b>	<b>%</b>
BIBLIOGRÁFICA	15	60,00%
ESTUDO DE CASO	7	28,00%
PESQUISA DE CAMPO	3	12,00%
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa

A tabela 7 apresenta os procedimentos de pesquisa utilizados nos estudos encontrados, evidenciando que a maioria, 60%, trata-se de pesquisas bibliográficas, onde o autor, ou autores, realizam um estudo com base em outras publicações científicas sobre um determinado tema, seguido por 28% dos artigos, que se utilizaram de estudos de caso, onde o autor testa uma possível solução para um problema específico, e, por último, 12% das publicações se utilizaram de pesquisa de campo, do qual o autor se utilizou de dados coletados em uma amostra da população para chegar aos resultados.

## 5 CONCLUSÕES

O estudo bibliométrico das publicações científicas brasileiras sobre orçamento público municipal é uma pesquisa que se justifica pela importância do desenvolvimento correto do orçamento pelas esferas do poder público brasileiro e, portanto, deveriam ser objeto de observância pela população, uma vez que afeta toda a sociedade. O objetivo deste estudo foi descrever o perfil das publicações científicas brasileiras inseridas na temática de Orçamento Público Municipal, de 2013 a 2022, e contribuir para a compreensão do tema.

Dentre as informações obtidas neste estudo, destaca-se o fato da grande diversidade de fontes de publicação sobre o tema, que foi observado em revistas de cinco áreas científicas diferentes, também o fato de que as poucas revistas que tiveram mais de uma publicação obter estrato A no Qualis Capes, o que demonstra a confiabilidade das informações contidas nestes artigos.

Contudo, o levantamento revelou certa escassez de estudos na área, com média de dois a três artigos publicados por ano no período analisado, por se tratar de um tema que afeta várias esferas da população, existem ainda poucos trabalhos científicos nesta temática. Este fato, da grande abrangência do tema, pode ser explicado pelo fato das diversas áreas de estudo principal dos periódicos que publicaram sobre o tema.

A pesquisa revelou ainda que a maioria das publicações analisadas utilizou pesquisas bibliográficas como método de pesquisa, o que evidencia a importância dos indicadores de produção acadêmica para a difusão do conhecimento sobre o assunto. Além disso, foi possível identificar os procedimentos de pesquisa utilizados nos estudos encontrados, sendo, em sua maioria, pesquisas bibliográficas qualitativas, de caráter exploratório, o que evidencia que a grande parte dos trabalhos focaram em dados secundários, de orçamentos publicados, analisando a aplicação destes recursos conforme o que estava previsto nas respectivas LDOs, LOAs e PPAs dos municípios.

Quanto as limitações do levantamento feito neste artigo, pode-se apontar a utilização de uma única fonte de dados, o periódico CAPES/MEC e a limitação dos termos utilizados na pesquisa, restrito à “Orçamento Público Municipal”. Como agenda para pesquisas futuras, sugere-se expandir o escopo da pesquisa para o âmbito estadual e federal, e se utilizar de informações presentes em outros agregadores de periódicos.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Inaldo; ARRUDA, Daniel. Contabilidade pública: da teoria à prática. 3. ed. – São Paulo, SP: **Saraiva Educação**, 2020.

ÁVILA, C. A. Orçamento Público. Curitiba, PR: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, 2012.

BÄCHTOLD, Ciro. Noções de Administração Pública. Curitiba, PR: **Rede e-Tec Brasil**, 2016.

BRASIL. **Constituição do Império de 1824**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)8mai23. Acesso em: 07 abr. 2023.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: **Senado Federal: Centro Gráfico**, 1988

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Orçamento público. **Portal da Transparência**, 2023. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/orcamento-publico#:~:text=Or%C3%A7amento%20p%C3%ABlico%20%C3%A9%20o%20instrumento%20utilizado%20pelo%20Governo,gastos%20e%20investimentos%20que%20foram%20priorizados%20pelos%20poderes>. Acesso em: 07 abr. 2023.

COSTA, Wallerson Pereira da. Orçamento público: a importância do orçamento participativo na gestão pública. Fortaleza, CE: **Revista Controle**, 2017.

GIACOMONI, James. Orçamento público. 18. São Paulo: **Atlas**, 2021. 1 recurso online. ISBN 9788597027839.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. Plano Plurianual. **Secretaria de Estado da Economia, 2023**. Disponível em: <https://www.economia.go.gov.br/planejamento/plano-plurianual.html#:~:text=O%20Plano%20Plurianual%20%28PPA%29%20%C3%A9%20o%20instrumento%20de,resultem%20em%20bens%20e%20servi%C3%A7os%20para%20a%20popula%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 07 abr. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Diretrizes Orçamentárias. **Secretaria da Fazenda, 2023**. Disponível em: <https://www.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Diretrizes-Orcamentarias#:~:text=A%20Lei%20de%20Diretrizes%20Or%C3%A7ament%C3%A1rias%20%28LDO%29%20trata%20das,receitas%20e%20despesas%2C%20controlar%20custos%20e%20avaliar%20resultados>. Acesso em: 07 abr. 2023.

GRADVOHL, Michel André Bezerra Lima. A norma implícita de orçamento impositivo na concretização de direitos fundamentais sociais. Fortaleza, CE: **Revista Controle**, 2018.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: **Atlas**, 2010.

LIMA, Diana Vaz De. Orçamento, contabilidade e gestão no setor público. 2. ed. Barueri, SP: **Atlas**, 2022. ISBN 978-65-5977-313-8.

LUDENBERG, J. Bibliometria como ferramenta de avaliação de pesquisa – impacto além do fator de impacto. **Karolinska Institutet**, 2006.

MARTINS, G. de A.; PUCCI, L. C. RAUSP. Análise da produção publicada na década de 1990. **Revista de Administração da USP**, v. 37, n. 1, p. 105-112, 2002.

PALUDO, Augustinho Vicente. Administração pública. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: **Editora Elsevier**, 2013.

PLATAFORMA SUCUPIRA, 2023. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/#>. Acesso em: 10 out. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA. **Portal da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**, 2023. Disponível em: <https://www.pmna.ms.gov.br/>. Acesso em: 07 abr. 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2ª Edição. Novo Hamburgo, RS: **Editora Feevale**, 2013.

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social: Métodos e Técnicas. Capítulo 5. São Paulo, SP: **Atlas**, 2017.